



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P.M.A.R
Proc. nº 2024021633
Fol. a 89
A. 30595
Rúbrica

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SAD

À Ata de Registro de Preços nº 013/2023, procedente do Pregão Eletrônico 0636/2023, Processo Administrativo nº SMF-PRO-2023/08431, realizado pelo Município do Rio de Janeiro/RJ, tendo sido registrados os preços da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S. A.**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Administração**, representada neste ato por sua Secretária de Administração, **Sra. Márcia Regina Pereira Paiva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 93.852, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF sob nº 003.880.037-31, nomeada através da Portaria nº 416/2023, sob a matrícula nº 29.974, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 013/2023**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0636/2023, realizado pelo Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, cujo objeto é a **“formação de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício/alimentação, sob a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com “chip” de segurança), sendo aplicada taxa administrativa percentual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses”**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, localizada na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, São Paulo/SP – CEP: 04.553-900, neste ato representada legalmente pelos **Srs. José Maria Alejandro Ocaranza Braceras**, argentino, casado, diretor de vendas, portador da cédula de identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX DPF e CPF nº 233.220.368-04 e **Márcio Del Nero**, brasileiro, casado, diretor de riscos, portador da cédula de identidade RG nº 18.089.048-7 e CPF nº 089.270.418-79, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Administração, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	1	Serv.	Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões refeição e/ou alimentação, na forma de cartão magnético (ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Angra dos Reis. Valor total estimado para 12 meses: 68.514.600,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e quatorze mil e seiscentos reais). Valor de recarga por servidor: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Quantidade estimada de cartões: 14.830 (quatorze mil, oitocentos e trinta)	R\$ 770,00	R\$ 5.709.550,00	R\$ 68.514.600,00

Angra dos Reis, 24 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Márcia Regina Pereira Paiva
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

José Maria Alejandro Ocaranza Braceras
REPRESENTANTE LEGAL

Márcio Del Nero
REPRESENTANTE LEGAL

VR DS JPF AL TMS FRV